



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.leg.br

ANO V EDIÇÃO Nº 01324

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

EMENDA A LOM.....00	RGF.....00
DECRETO LEGISLATIVO.....03	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....03	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
RESOLUÇÃO.....00	PORTARIA.....00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....03	ATO DA PRESIDÊNCIA.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

Líder: Vereadora Maria do Socorro Almeida Waquim (PMDB)
Vice – líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PRB)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Ver. Ivan Batista da Silva
Ver. Francisco de Moraes Reis

Ver. Ivan Batista da Silva
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO CECSAST

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Francisco de Moraes Reis

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO – CEAICT

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Raimundo Barbosa da Silva

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. Leandro Bello de Sá Rosas Costa
Ver. Luís Carlos da Silva Sá

LICENCIADOS

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

George Alysson Oliveira Rocha

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Izael Carvalho Nunes

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Creusa Monteiro de Oliveira

DIRETOR LEGISLATIVO

Wellington Fernando Cantoário

DIRETOR JURÍDICO

João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 1736ª SESSÃO ORDINÁRIA
02/05/2018**PARECER Nº 010/2018 – CCJLAAMRF AO VETO Nº 001/2018 (REJEITADO).**

VETO Nº 001/2018 – Autor: Poder Executivo Municipal – Ementa: Veta parcialmente, o Projeto de Lei nº 008/2018, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Timon e dá outras providências. **(REJEITADO)**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 008/2018 de Autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º - Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 008/2018 de Autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2018.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 001/2018 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de maio de 2018, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretora Geral – Port. nº 001/2017 e Port. nº 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador José Wilma da Silva Resende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, convida a todos os munícipes interessados a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, juntamente com a **Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho – CECSAST**, com a finalidade de discutir o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que dá nova redação ao Art. 201 e revoga os Arts. 202 e 203 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 15 de dezembro de 2014.

Audiência Pública juntamente com a **Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho – CECSAST**, com a finalidade de discutir o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que dá nova redação ao Art. 201 e revoga os Arts. 202 e 203 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 15 de dezembro de 2014, será realizada em caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às **09:00h (nove horas)**, do dia **03/05/2018**, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa, neste Município e terá **duração de até 03 (três) horas**;

1. Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência;

2. Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;

3. Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais;

4. As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;

5. Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:

a) INTERPELANTE – 02 (dois) minutos para pergunta;

b) INTERPELADO – 04 (quatro) minutos para a resposta;

c) INTERPELANTE – 01 (um) minutos para réplica;

d) INTERPELADO – 02 (dois) minutos para a tréplica.

e) O Presidente, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante,), permitirá ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.

f) Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2018.

Ver. José Uilma da Silva Resende
Presidente

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
1º Secretário

O presente Edital de Convocação nº 007/2018 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 02 de maio de 2018.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretora Geral – Port. nº 001/2017 e Port. nº 002/2017

Serviço Financeiro (Maio/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,40
TJLP (% ao ano)	6,60
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,38550
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000